

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO Nº 18/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500018-04.2017.8.06.0157, oriundo da Comarca de Reriutaba,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR ANA ALICE FERNANDES BEZERRA**, como **TITULAR** e **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA** como **SUPLENTE**, em substituição a José Haroldo Matos Feitosa e Ângela Maria Matos Feitosa Santos, respectivamente, indicados mediante Provimento nº 06/2001, publicado no DJ de 19/04/2001, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente junto ao 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Reriutaba, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se as designações constantes deste Provimento às demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 949/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, disporão sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

CONSIDERANDO o que foi apurado no Processo SAJADM nº 8509653-92.2017.8.06.0000,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, na data abaixo indicada, as Senhoras Desembargadoras:

DATA	DESEMBARGADORA PLANTONISTA
10/06/2017 (Sábado)	MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES
11/06/2017 (Domingo)	LISETE DE SOUSA GADELHA (permute)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 6 de junho de 2017.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA